

PORTARIA COREN-RN Nº 45/2024

Designar empregado público para acompanhar as atividades do Departamento de Fiscalização do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o Art. 18, incisos I do Regimento Interno do Coren-RN, homologado pela Decisão Cofen nº 0140/2019;

CONSIDERANDO que a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem é, em essência, a principal função do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, como dever legal de buscar garantias à sociedade, nos termos da lei, para o adequado exercício da Enfermagem, especialmente em relação aos aspectos de habilitação e de cumprimento aos padrões técnicos e éticos;

CONSIDERANDO que a fiscalização reger-se-á pelos princípios de Integralidade, Integridade, Confidencialidade, Razoabilidade, Resolutividade, Segurança do Paciente, Transversalidade, Valorização e Segurança Profissional.

RESOLVEM:

- Art. 1°- Designar o empregado público Iwan Fernandes de Azevedo Pereira para conduzir os veículos desta Autarquia, acompanhando as atividades do Departamento de fiscalização, a fim de viabilizar o cumprimento das atividades inerentes a este Órgão.
- Art. 2° O referido empregado terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.
 - Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2024.

Mansel Egidio da Silva Junior

Coren-RN n. ° 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF

Conselheira Secretária

Av. dos Gerânios, 1805. Lagoa Nova. CEP: 59.078-040. Natal-RN.Telefone (84) 99802-0889/0971 Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br